



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

ESTUDO TECNICO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para o município de Cláudia-MT se baseia em garantir a continuidade e a qualidade do atendimento das diversas secretarias municipais, incluindo a Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras. Esses itens essenciais são indispensáveis para atividades diárias e para manter a estrutura de apoio aos servidores e aos programas destinados à população.

O fornecimento de alimentos visa atender demandas diárias, eventos e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, buscando a eficiência, qualidade e economia através do registro de preços. A contratação centralizada permite que as secretarias façam a



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

aquisição conforme a necessidade, respeitando os princípios de transparência, legalidade e economicidade, previstos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 951/2024

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, os requisitos de contratação para aquisição de gêneros alimentícios devem garantir a qualidade dos produtos e a conformidade com os critérios legais e normativos. Esses requisitos incluem:

Qualidade e Procedência dos Produtos:

- Os produtos devem ser de primeira qualidade, frescos, isentos de parasitas, sujidades e com prazo de validade adequado, garantindo a segurança alimentar.
- Os fornecedores devem apresentar certificação de qualidade e comprovação de que os produtos atendem aos padrões de higiene e segurança alimentar estabelecidos por órgãos reguladores.

Embalagem e Rotulagem:

- Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens apropriadas e resistentes, que garantam a integridade e qualidade até o consumo final.
- A rotulagem deve conter informações como data de fabricação, validade, lote, procedência e informações nutricionais, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

Entrega e Armazenamento:

- A entrega deve ser feita diretamente nos locais indicados pelas secretarias, em horários pré-estabelecidos, assegurando a integridade dos produtos.
- Produtos perecíveis devem ser transportados em veículos apropriados, como refrigerados, para garantir a conservação.
- O fornecedor deverá dispor de logística eficiente para atender as demandas em tempo hábil.

Flexibilidade e Quantidade:

- O contrato deve permitir a aquisição dos itens conforme demanda específica de cada secretaria, em quantidades variáveis e com entregas fracionadas, de acordo com o uso e a necessidade operacional.
- A flexibilidade é essencial para que a administração pública atenda suas necessidades de forma eficiente, sem desperdício e dentro dos limites orçamentários.

Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Social:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

- Sempre que possível, priorizar produtos locais e fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que contribuam para a economia local, incentivando a responsabilidade ambiental e social.
- Conformidade Legal e Normativa:
- O processo de contratação deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 951/2024, garantindo transparência, ampla concorrência e escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação dos gêneros alimentícios proporcione o atendimento das necessidades operacionais das secretarias, mantendo o compromisso com a eficiência, a economia e o bem-estar dos servidores e da comunidade atendida.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise do mercado e das necessidades internas da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, verificou-se que não existem opções, como locação ou permuta, que atendam às necessidades identificadas concluiu-se, portanto, que a única forma viável de atender à demanda por gêneros alimentícios é por meio de um processo licitatório. Esta modalidade permite que a administração pública alcance as melhores condições em termos de preço e qualidade, ao promover a ampla concorrência e garantir a seleção de propostas vantajosas. A licitação assegura que todos os interessados em fornecer os materiais tenham a oportunidade de participar do processo, alinhando-se aos princípios da transparência e da isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a realização de uma licitação para a criação de uma ATA de registro de preços permite que a Prefeitura tenha a flexibilidade de adquirir gêneros alimentícios conforme a demanda de cada secretaria, sem a necessidade de processos de aquisição contínuos. Dessa forma, a licitação é a opção que melhor atende aos princípios de eficiência e economicidade, fundamentais para o setor público.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
------	------------	------------	-------	---------	--------	----------------	-------------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

1	56045	388914-9	AMEIXA PRETA - obtida de frutas maduras, inteiras, sas, limpas e desidratadas, sem caroço, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Em embalagem plástica termosselada com peso de 100 gramas.	Un	350,00	R\$ 12,3600	R\$ 4.326,00
2	55952	270653-9	CAFÉ TORRADO E MOIDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB características físicas: grãos torrados e moidos com ponto de torra variando entre 50 a 65 pontos de disco agtron, correspondente a intervalo médio características químicas	PC 500 G	3.800,00	R\$ 51,4400	R\$ 195.472,00
3	48280	90929-7	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU	KG	1.210,00	R\$ 31,2100	R\$ 37.764,10
4	57856	150206-9	COUVE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR	MACO	700,00	R\$ 354,0200	R\$ 247.814,00
5	55665	4225-0	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA,DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIO,COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%,ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS	PC 100 G	250,00	R\$ 12,4200	R\$ 3.105,00
6	48154	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PC 1 KG	610,00	R\$ 13,5900	R\$ 8.289,90
7	48284	0002264	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU	KG	765,00	R\$ 15,1100	R\$ 11.559,15
8	48286	148686-1	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM	KG	1.930,00	R\$ 24,3800	R\$ 47.053,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

9	48168	5795-9	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE	PC 500 G	550,00	R\$ 16,0500	R\$ 8.827,50
10	48169	15885-2	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	POTE 170GR	250,00	R\$ 5,6600	R\$ 1.415,00
11	48170	43786-7	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	Un	400,00	R\$ 16,6000	R\$ 6.640,00
12	57984	157924-0	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR	Un	505,00	R\$ 230,9400	R\$ 116.624,70
13	48175	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA	Un	475,00	R\$ 85,3200	R\$ 40.527,00
14	48184	419382-2	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	Un	400,00	R\$ 115,7100	R\$ 46.284,00
15	48289	111863-3	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU	KG	1.990,00	R\$ 30,6600	R\$ 61.013,40
16	57873	159490-7	MARACUJA- REDONDO, CASCA LISA GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	740,00	R\$ 19,3000	R\$ 14.282,00
17	48296	3879-2	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU	KG	2.100,00	R\$ 19,5300	R\$ 41.013,00
18	48270	3713-3	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTOS DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM	KG	3.097,00	R\$ 10,9600	R\$ 33.943,12

Total: R\$ 925.953,27

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, constatou-se que a contratação em questão



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

apresentou valor compatível com o valor praticado no mercado, tendo como valor aproximado de **R\$ 925.953,27** (Novecentos e vinte cinco mil, novecentos e cinquenta e tres reais e vinte e sete centavos).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação, que envolve a aquisição de gêneros alimentícios, é passível de parcelamento. Além disso, o parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133/2021 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 951/2024.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios para o município de Cláudia-MT destaca a importância de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de insumos alimentares, essenciais para as operações diárias das secretarias municipais. A aquisição visa manter a continuidade do atendimento aos servidores e à população em eventos, treinamentos, reuniões e programas sociais. A garantia de produtos frescos, de qualidade e bem conservados é fundamental para a segurança alimentar e para a excelência no atendimento, além de contribuir para a saúde e o bem-estar dos consumidores finais.

A iniciativa também busca promover a economia de recursos públicos por meio da modalidade de registro de preços, permitindo a compra dos produtos de acordo com a demanda específica de cada secretaria. Dessa forma, evita-se o desperdício e otimiza-se o orçamento municipal, adquirindo produtos de qualidade a preços competitivos. Além disso, a logística de abastecimento será aprimorada, com entregas rápidas e eficientes que evitam interrupções no fornecimento e permitem a realização de pedidos fracionados,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

conforme a necessidade, promovendo uma gestão mais eficiente do estoque e das despesas.

Por fim, a transparência e competitividade do processo de contratação, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, garante que todos os fornecedores interessados tenham igualdade de oportunidades, o que possibilita à Prefeitura escolher a proposta mais vantajosa. Com isso, os servidores e a população atendida têm suas expectativas de qualidade e regularidade no fornecimento atendidas, fortalecendo a confiança nos serviços públicos municipais e criando um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) viável

() não viável

15 - ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 23 de Janeiro de 2025.

RESPONSÁVEIS

ALTAMIR KURTEN

Secretário Municipal de Obras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Rodrigo Nicaretta

Secretário Municipal de Administração

Odair José da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Claudevânia Barbon Anderle

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães

Secretária Municipal de Saúde

Simone Sokolovski

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro –
Cláudia/MT

e-mail: adm@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Geordano Matei

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

Ricardo Yortzchetz Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aleson Sokoloviski

Secretário Municipal de Esportes e Lazer